



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2022

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Presentes os Conselheiros Lindôra Maria Araujo, Maria Caetana Cintra Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, Nivio de Freitas Silva Filho e José Adonis Callou de Araujo Sá. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos:

1) 1.00.001.000263/2019-71. Interessado(a): Procuradoria da República em Jales/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nº 755/2020 e PGR/MPF nº 265/2021 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Ordem de Serviço de nº 1, de 22 de março de 2022. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram.

2) 1.00.001.000180/2020-16. Interessado(a): Procuradoria da República em Ceará-Mirim/RN. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nº 755/2020 e PGR/MPF nº 265/2021 e nos termos do voto do Relator, não aprovou a Portaria nº 1, de 23.12.2020, da Procuradoria da República em Ceará-Mirim/RN ante a impossibilidade de criação/instalação de ofício especial de Procurador dos Direitos do Cidadão nas Procuradorias da República em Municípios. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram.

3) 1.00.001.000006/2021-54. Interessado(a): Procuradoria da República no Piauí. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nº 755/2020 e PGR/MPF nº 265/2021 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria nº 85, de 23.06.2021, que estabelece a distribuição dos ofícios especiais no âmbito do Ministério Público Federal no Piauí e revoga a Portaria PR/PI nº 156, de 29.12.2020. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram.

4) 1.00.001.000205/2021-62. Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Norte. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes para representar o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram.

5) 1.00.001.000206/2021-15. Interessado(a): Procuradoria da República no Espírito Santo. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Gabriel Silveira de Queirós Campos, na qualidade de titular, no mandato de junho/2021 a dezembro/2024 e Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, na qualidade de suplente, no mandato de dezembro/2020 a dezembro/2024, para representarem o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário do Estado do Espírito Santo – COPEN/ES. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras

não votaram. **6) 1.00.001.000229/2021-11.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Fábio Conrado Loula para representar o Ministério Público Federal, na qualidade de titular, no Comitê Estadual de Precatórios do Estado da Bahia para o mandato de 1º/10/2021 a 30/09/2023, permanecendo o Procurador da República Leandro Bastos Nunes como membro suplente. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.00.001.000235/2021-79.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida e Marília Siqueira da Costa para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia – CISP/BA. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **8) 1.00.001.000260/2021-52.** Interessado(a): Procuradoria da República no Mato Grosso. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Rodrigo Pires de Almeida, Guilherme Fernandes Ferreira Tavares e Marianne Cury Paiva para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplentes, respectivamente, no Conselho Estadual Gestor do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo (CGFETE/MT) até 30 de junho de 2022. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **9) 1.00.001.000270/2021-98.** Interessado(a): Procuradoria da República em Santa Catarina. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Fábio de Oliveira e Daniele Cardoso Escobar para atuarem no Grupo Condutos da Política Nacional de Atenção Integrada à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no Estado de Santa Catarina. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **10) 1.00.000.007937/2022-74.** Interessado(a): Escola Superior do Ministério Público da União. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento temporário das funções institucionais e do país do Subprocurador-Geral da República Alcides Martins, no período de 16 a 28.4.2022, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 238/2022, e do Procurador Regional da República Artur de Brito Gueiros Souza, como expositor, no período de 23 a 28.4.2022, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 239/2022, para participarem da segunda etapa do Seminário Internacional Cibersegurança, Cibercriminalidade e Criminalidade Organizada Transnacional, na Universidade do Minho, em Braga/Portugal. Os Conselheiros Hindemburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **11) 1.00.001.000024/2022-17.** Interessado(a): Dr. José Gladston Viana Correia. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento parcial do requerente, com exercício das suas funções mediante teletrabalho e atendimento de eventuais atividades presenciais e de audiências, ainda que por videoconferência, para frequentar curso de Doutorado na área de concentração Filosofia e Teoria Geral do Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por de 1 (um) ano, a contar de 1º.8.2022, devendo a autorização ser renovada, mediante provocação do interessado, de acordo com o calendário das atividades da referida Universidade. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **12) 1.00.001.000032/2022-63.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Convocação de Procuradores Regionais da República para substituir Subprocuradores-Gerais da República que atuam junto ao Superior Tribunal de Justiça. Abril de 2022. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto

do Relator, referendou a designação do Procurador Regional da República Joel Almeida Belo, lotado na PRR5ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma presencial, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da aposentadoria da Subprocuradora-Geral da República Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, no período de 20 de abril a 13 de maio de 2022, por meio da Portaria PGR/MPF nº 244/2022. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **13) 1.00.001.000036/2022-41.** Interessado(a): Dr. Alan Rogério Mansur Silva. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para elaborar dissertação do curso de Mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília, no período de 25.4 a 23.6.2022, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 248/2022. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **14) 1.00.001.000038/2022-31.** Interessado(a): Dr. Luiz Gustavo Mantovani. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do país do requerente, para frequentar o curso *Financial Investigations for Public Corruption*, ministrado pela *International Law Enforcement Academy*, em San Salvador/El Salvador, no período de 16 a 20.5.2022. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **15) 1.00.001.000044/2022-98.** Interessado(a): Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Assunto: Lista Sêxtupla. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Preenchimento de duas vagas em decorrência da Lei nº 14.253/2021. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 111 e nos termos do voto do Relator, indicou os Subprocuradores-Gerais da República Luciano Mariz Maia, Eduardo Kurtz Lorenzoni e Eliane de Albuquerque Oliveira Recena, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral e Apuradora para dirigir as eleições destinadas à formação da lista sêxtupla para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO

Conselheira

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS

Conselheira

JOSE BONIFACIO B. DE ANDRADA

Conselheiro

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSGLIA

Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00223694/2022 ATA nº 8-2022**

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **13/06/2022 15:48:03**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **13/06/2022 13:22:23**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA CAETANA CINTRA SANTOS**

Data e Hora: **13/06/2022 14:11:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **17/06/2022 11:16:57**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **14/06/2022 17:49:15**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **13/06/2022 15:03:43**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **13/06/2022 15:22:18**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **17/06/2022 10:23:55**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **13/06/2022 13:55:05**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **14/06/2022 11:52:06**

Assinado com certificado digital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00223694/2022 ATA nº 8-2022**

.....
Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **15/06/2022 18:01:37**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 035512a5.ade210e9.9c958685.7b029651